



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 101  
DE 24 DE ABRIL DE 2020**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DA SERVIDORA OCUPANTE DO  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO da Senhora CANDIDA PRICYLLA DOS SANTOS ANDRADE VIEIRA, portadora do RG de nº 1.465.746, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.364.445-82, do cargo em comissão de COORDENADORA DO NASF, símbolo CCE-05, deste Município. .**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.**

Malhador/SE, 24 de abril de 2020.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410